



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 452/2021

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA 2 DO BAIRRO DO HOSPITAL

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido a uma reparação na rede de saneamento básico, fica proibido todo o estacionamento na Rua 2 do Bairro do Hospital, no dia 15 de setembro.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 13 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins